



L I D O
Em. 09/10/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº 1058/2019

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Governo do Distrito Federal, informações sobre os procedimentos adotados para cumprimento da sentença prolatada na Ação Civil Pública nº 2015.01.1.057244-4.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requiero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo do Distrito Federal, as seguintes informações:

- a) Quais são os procedimentos adotados por este Instituto para o cumprimento da sentença prolatada na Ação Civil Pública nº 2015.01.1.057244-4?
- b) Quais as garantias que o Distrito Federal dará às famílias residentes na área da ARIE Vila Estrutural em decorrência de possível desocupação?
- c) Havendo qualquer planejamento de reassentamento das famílias que residente no local, em qual situação está a execução desse planejamento?
- d) Solicita-se cópia de inteiro teor dos processos que têm relação com o cumprimento da sentença prolatada na Ação Civil Pública nº 2015.01.1.057244-4.

SECRETARIA LEGISLATIVA - OFICINA Nº 2101
Edy 12464

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1058 / 2019
Folha Nº 01



JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca da situação das famílias que ocupam a ARIE Vila Estrutural, na área denominada Chácara Santa Luzia.

Em virtude de sentença proferida na Ação Civil Pública nº 2015.01.1.057244-4, o Distrito Federal estaria obrigado a promover a remoção das moradias e a recuperação florestal da ARIE da Vila Estrutural.

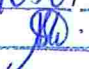
Atualmente existem diversas famílias em situação de vulnerabilidade que residem em Santa Luzia, carecendo de serviços básicos do Estado e que lhes são negados devido à falta de regularização fundiária do local.

É importante que o Distrito Federal, ao dar cumprimento à sentença já citada, ofereça as condições e alternativas às famílias que lá residem e que teriam que desocupar a ARIE.

Diante do exposto, e para os fins de fiscalização dos atos do Poder Executivo, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual requero aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade


Setor Protocolo Legislativo
RA N° 10581 2019
Folha N° 02 

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.058/19.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 09/10/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1058 / 2019
Folha Nº 03 JLB